



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## Indicação: 840 / 2023

**Autor:** Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, que seja enviado expediente, pela Presidência desta Egrégia Casa de Leis, ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, o Sr. Eduardo Corrêa Riedel, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo Aguilar lunes, solicitando que **"sejam realizadas todas as análises, estudos e tratativas, cabíveis, visando implantar e dar o suporte necessário, ao funcionamento efetivo, de um LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUAS E O DE ALIMENTOS, no Município de Corumbá/MS"** .

**JUSTIFICATIVA:** Levando-se em consideração que Corumbá/MS, é uma Cidade distante 420Km da Capital, do Estado de Mato Grosso do Sul, estar localizada na maior área alagável do planeta, o Pantanal Sul Matogrossense,, bem como, fazer divisa com a Bolívia, e que, por conta disso, é passagem de pessoas e mercadorias diversas, inclusive alimentos, que acabam circulando na área urbana deste citado Município e, sendo levado para outros Municípios e Estados, podendo ser ponto focal, difusor de agentes contaminantes e de doenças que, podem afetar a População e a Produção deste Município, deste Estado e deste País. Observa-se, também, a existência de diversos Assentamentos, localizados aqui neste Município e Região que, nos atendem com o fornecimento de produtos alimentícios diversos, tais como, leite, queijos, ovos, carnes e outros, consumidos pela população local. Todos esses fatos, aqui elencados, por si só, já justificariam a existência do Laboratório de Análise de Águas e o de Alimentos, nesta Região. O importante é que, com a instalação e funcionamento, aqui, desse Laboratório de Análise de Águas e o de Alimentos, Corumbá/MS estará contribuindo, ainda mais, no cumprimento dos diversos pontos, elencados nas diversas Conferências Nacionais e Estaduais de Vigilância em Saúde, como organização e gestão; nas ações regulatórias de vigilância de produtos, de serviços e de ambientes; no contexto da atenção integral à saúde; na produção do conhecimento, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, e na construção da consciência em todos os quesitos da vigilância em saúde, através de mobilização, participação e controle social

**SALA DAS SESSÕES, 19 de Setembro de 2023**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Nelson Dib Junior (Nelsinho)**  
**Vereador(a) - MDB**

